

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



Municipal de Assistência Social de Souto Soares

RESOLUÇÃO Nº. 001/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a Reprogramação de saldos das contas vinculadas ao FMAS, oriundas do Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei nº. 0285 de 03 de dezembro de 2001 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião ordinária levada a efeito aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Assistência Social RESOLVE:


Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos existentes em contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares em 31.12.2018, conforme relatório contábil para utilização no exercício financeiro de 2019.

Artigo 2º- Aprovar alterações do Plano Plurianual da Assistência Social para 2018/2021.

Artigo 3º- Aprovar aplicação dos recursos disponíveis nas contas do FMAS para aquisição de equipamentos conforme Resolução nº 2.201 de 06/11/2019.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Souto Soares, 28 de janeiro de 2019.


Rita de Cássia Silvino Bonfim
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares

RESOLUÇÃO Nº 002/2019 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação ao Plano de Ação Estadual 001 de 2019 e dá outras providências."


O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei nº. 0285 de 03 de dezembro de 2001 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião ordinária levada a efeito aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Assistência Social RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Plano de Ação Estadual para o ano de 2019 preenchido pela gestão via SIACOF no valor de R\$ 133.212,00 do co-financiamento estadual, para o co-financiamento de recursos próprios o valor previsto foi de R\$ 884.064,00 e o ente federal com a previsão de R\$ 429.798,70 para a Política Municipal de Assistência Social bem como o preenchimento do parecer de aprovação deste colegiado com o seguinte resumo executivo.

- I – Receitas Estaduais para o ano de 2019 – R\$ 133.212,00
- II – Receitas Federais para o ano de 2019 – R\$ 429.798,70
- III – Receita Municipal para o ano de 2019 – R\$ 884.064,00

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares, 22 de fevereiro de 2019.


Rita de Cássia Silvino Bonfim
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



*Conselho Municipal de Assistência
Social de Souto Soares - BA*

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE MARÇO DE 2019


Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Demonstrativo Sintético Financeiro do cofinanciamento estadual 2018 e da outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei nº. 0285 de 03 de dezembro de 2001 e pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim no uso de suas atribuições legais vem tornar público que em Reunião ordinária levada a efeito aos quinze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove, na sala de reunião da Assistência Social RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o preenchimento relativo a execução físico e financeira do demonstrativo sintético relativo ao ano de 2018, bem como a reprogramação de saídos

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Souto Soares, 15 de Março de 2019


Rita de Cássia Silvino Bonfim
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Souto Soares



Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares

RESOLUÇÃO Nº. 004/2019 DE 25 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre a Realização da Conferência Municipal de Assistência Social, nomeação da Comissão organizadora e aprovação de Termo de Aceite para implantação de Casa de Abrigo Regional para acolhimento de mulheres em situação de violência e dá outras providências."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Souto Soares, respaldados pela Lei nº. 0285 de 03 de dezembro de 2001, pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei do SUAS, nº 551 de 23/12/2018, representado por sua Presidente, a senhora Rita de Cássia Silvino Bonfim no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em Reunião ordinária levada a efeito aos vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a realização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Souto Soares para a data de 30 de agosto de 2019.


Artigo 2º - Nomear Comissão Organizadora conforme a seguir especificada:

- a) Representantes do CMAS: Luzia Rodrigues dos Santos, Calixto Martins do Carmo, Eva Rosa de Souza, Sane Gabriele Souza Pereira
- b) Representantes dos Trabalhadores do SUAS: Marcela Fernandes Bittencourt, Joelma Constantina dos Santos, Carla Luciane Batista Novaes, Fabiola Rita de Oliveira Pires e Aila Matos Dourado

Artigo 3º - Aprovar o Termo de Aceite referente a oferta dos Serviços de Acolhimento para Mulheres em situação de Violência mediante implantação de Casa de Abrigo Regional em parceria com Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Estado da Bahia.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Souto Soares, 25 de julho de 2019.


Rita de Cássia Silvino Bonfim
Presidente do CMAS